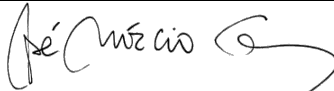




Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000017/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 13/04/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a Lei n. 6.910, de 31 de maio de 1986.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Coronel Assis localizada no Bairro Floresta, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Industrial (ZI).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

